

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – ANÁLISE REE

Complexo de Incêndios de Capelins e Terena - 002

- Na ficha global de identificação de necessidades de intervenções, na intervenção “Recuperação de vedações para proteção dos povoamentos contra ação de animais”, está prevista a recuperação de 75,50 km de vedações. No entanto, no documento do REE apenas é referida a substituição na totalidade da vedação de proteção à Albufeira do Alqueva. A referida vedação não se integra nas despesas consideradas elegíveis no âmbito da tipologia de investimento C.3.2.4 - Estabilização de emergência.

R: foi realizada a alteração no documento escrito do REE, fazendo referência ao valor de vedações que necessitam de recuperação na área afetada pelo incêndio.

PEPACC: A ficha de identificação das necessidades de intervenção não traduz as alterações efetuadas no documento escrito. As vedações correspondentes à delimitação da Albufeira de Alqueva, 9,5 km, não constam nas “Rubricas não passíveis de cofinanciamento pelo PEPACC”. A quantidade no investimento com a “recuperação de vedações para a proteção de povoamentos” não sofreu alterações.

R: No documento escrito estão descritos 75,5Km de recuperação de vedações, sendo este o valor final apurado pelas entidades responsáveis, por isso é este o valor que consta nesta rubrica na ficha de identificação de necessidades. O valor apurado de 9,5Km de recuperação de vedações é referente a vedações para recuperação da margem da albufeira e estão incluídos nas rubricas não financiadas pelo PEPAC, também descrito na memória descritiva do REE.

Incêndio Rural de Aranhas - 006

- No documento do REE, não são referidas as intervenções com a “Recuperação de pontos de água”, “Substituição de sinalização danificada de caça e pesca”, “Substituição de sinalização danificada de informação florestal”, “Recuperação de vedações para proteção dos povoamentos contra a ação do gado ou fauna selvagem de grande porte”, a distinção entre as operações que compõem os investimentos com “Aquisição, corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais” e a “Instalação de barreiras de resíduos florestais e troncos, segundo as curvas de nível e mantas orgânicas ou geotêxteis”, embora todas estas constem na ficha de identificação de necessidades de intervenções. A sua menção torna-se relevante de forma a evitar constrangimentos quanto à elegibilidade e razoabilidade dos investimentos.

R: Alterado

PEPACC: Na alteração efetuada não constam, na descrição do investimento com a “Recuperação de pontos de água”, qual ou quais as intervenções necessárias para a recuperação dos mesmos.

R: Alterado

- No documento do REE, no ponto 4.3., “Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água”, não são referidas as intervenções para a “Regularização do regime hidrológico das linhas de água e instalação pontual de vegetação ripícola nas faixas de proteção das linhas de água” e “Obras de correção torrencial de pequena dimensão, embora estas constem na ficha de identificação de necessidades de intervenções. Refere-se ainda que,

neste ponto, as intervenções descritas são similares às que constam no ponto 4.2, “Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas”, podendo originar, aquando da elaboração e análise das candidaturas, constrangimentos quanto à elegibilidade e razoabilidade dos investimentos.

R: Alterado

PEPACC: Após a análise do documento verifica-se que, relativamente às obras de correção torrencial de pequena dimensão, não se encontram descritas qual ou quais as operações incluídas nesta intervenção de estabilização de emergência.

R: Alterado

Incêndio Rural de Pera do Moço – 020

R: é enviada nova versão, uma vez que se detetou que a remetida inicialmente (e alvo da análise da AG PEPAC) não tinha as versões finais das FIN.

- No documento do REE, no ponto 4.1 “Recuperação de infraestruturas afetadas”, são referidas intervenções que não se encontram contempladas na ficha global de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência pós-incêndio, nomeadamente a “Recuperação de pontos de água”. Ainda neste ponto é referida a “remoção de materiais florestais (árvores, troncos ou ramos) queimados nas zonas de povoamento florestal e giesta, devendo os resíduos retirados ser utilizados para estabilização de vertentes e taludes que evidenciam instabilidade e pequenos movimentos de vertente. Mobilização de rochas arrastadas para as plataformas de circulação de viaturas, valetas e aquedutos”. Questiona-se se a elegibilidade deste investimento não será enquadrável na “Recuperação de troços da rede primária e secções da rede secundária de gestão de combustível”. Neste caso, consideramos que o REE deverá referir especificamente que estes investimentos se enquadram na “Recuperação de troços da rede primária e secções da rede secundária de faixas de gestão de combustível”, ficando desta forma explicito, para quem apresenta uma candidatura, quais os investimentos a considerar por cada despesa.

R: Alterado

PEPACC: Na alteração efetuada não constam, no investimento com a “Recuperação de pontos de água”, qual ou quais as intervenções necessárias para a recuperação dos mesmos.

R: Alterado

Incêndio Rural de Tapada de Vereda e de Águas Radium – 021

- No ponto 4.1.1, “Recuperação de infraestruturas afetadas”, é referida a “remoção de materiais florestais (árvores, troncos ou ramos) queimados nas zonas de povoamento florestal e giesta, devendo os resíduos retirados ser utilizados para estabilização de vertentes e taludes que evidenciam instabilidade e pequenos movimentos de vertente. Mobilização de rochas arrastadas para as plataformas de circulação de viaturas, valetas e aquedutos”. Questiona-se se a elegibilidade deste investimento não será enquadrável na “Recuperação de troços da rede primária e secções da rede secundária de gestão de combustível”. Neste caso, consideramos que

o REE deverá referir especificamente que estes investimentos se enquadram na “Recuperação de troços da rede primária e secções da rede secundária de faixas de gestão de combustível”, ficando desta forma explícito, para quem apresenta uma candidatura, quais os investimentos a considerar por cada despesa.

Ainda neste ponto não são referidos os investimentos a efetuar com a “Recuperação de pontos de água”, estando este investimento identificado na ficha de identificação de necessidades de intervenção.

R: Alterado

PEPACC: A maioria das alterações propostas encontram-se resolvidas. No entanto, verifica-se que embora esteja assinalada a recuperação de pontos de água, não existe qualquer descrição das intervenções a efetuar nos pontos de água sinalizados.

R: Alterado

- No documento do REE, no ponto 4.3., “Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água”, não são referidas as intervenções para a “Regularização do regime hidrológico das linhas de água e instalação pontual de vegetação ripícola nas faixas de proteção das linhas de água” e “Obras de correção torrencial de pequena dimensão”, embora estas constem na ficha de identificação de necessidades de intervenções. Refere-se ainda que, neste ponto, as intervenções descritas são similares às que constam no ponto 4.2, “Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas”, podendo originar, aquando da elaboração e análise das candidaturas, constrangimentos quanto à elegibilidade e razoabilidade dos investimentos.

R: Alterado

PEPACC: Não se encontram identificadas as intervenções que deverão ser efetuadas nos investimentos com as “Obras de correção torrencial”

R: Alterado

Incêndio Rural de Fontanares – Cinco Vilas – 025

- No ponto 4.1, “Recuperação de infraestruturas afetadas”, não são referidas as intervenções a efetuar com a “Recuperação de troços de rede primária e secções de rede secundária”, “Recuperação de pontos de água” e com a “Substituição de sinalização danificada de caça e pesca”, embora as mesmas constem na ficha de identificação de necessidades de intervenção.

R: Alterado

PEPACC: Não se encontram referidas as intervenções a efetuar com a “Recuperação de troços de rede primária e secções de rede secundária” e “Recuperação de pontos de água”.

R: Alterado